



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.291/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR E CONSTITUIR, como Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, a partir de 01 de outubro de 2019, a servidora CINTIA FERNANDA LANZARIN, ocupante do cargo efetivo de Advogada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

PUBLICADO EM
AMP DE 07/11/2019
ED Nº 1881 PG 232